

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO № 002 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO/MG, RESOLUÇÃO № 04/1997".

A Câmara Municipal de Dom Silvério aprovou e a mesma promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o texto do art. 76 da Resolução 04/1997 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG), que passará vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76 – O mandato para Membro da Mesa é de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Silvério, 25 (vinte e cinco) de Novembro de 2022.

MARCOS HELENO BARCELLOS

Presidente do Legislativo

CLÁUDIO HERMÍNIO DE MIRANDA

Secretário da Mesa Diretora 2021/2022

Certifico para os devidos fins que a Resolução nº 002/2022, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:/2022.
Pela Câmara